



DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO SIMPLIFICADO DE RERRATIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 114/2016

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - C.N.P.J. nº 00.530.493/0001-71, e a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - C.N.P.J. nº 33.781.055/0001-35. PROCESSO: 25000.185741/2016-58.

OBJETO: Retificar o capítulo que trata dos Recursos/Detailamento, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Para cobertura da Cooperação, o MINISTÉRIO DA SAÚDE apropriará do orçamento alocado ao Fundo Nacional de Saúde no corrente exercício, R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), e R\$ 1.035.000,00 (um milhão e trinta e cinco mil reais), nos exercícios subsequentes em observância ao disposto no parágrafo 1º do artigo 30, do Decreto nº 93.872/86, a ser repassado à FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, na forma do Cronograma de Desembolso integrante do Plano de Trabalho pactuado entre as partes, na forma a seguir descrita: Programa de Trabalho: 10.305.2015.20YJ.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39 e Fonte de Recursos: 6100000000".

DATA DE ASSINATURA: 26/01/2017.

VIGÊNCIA: 17/12/2018.

SIGNATÁRIOS: Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior, Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde - C.P.F. nº 236.795.140-34.

NÚCLEO ESTADUAL NO PARANÁ SERVIÇO DE AUDITORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

O chefe do Serviço de Auditoria do Ministério da Saúde no estado do Paraná vem pelo presente edital, a fim de dar cumprimento ao contido no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 10 do Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995, e na forma da Portaria nº 743/GM/MS, de 18 de abril de 2012, em virtude de impedimento na entrega da notificação por ofício, notificar os (as) Senhores (as) ANDRE LUIS NAVAS, CARLA ADRIANE LOPES GOMES NAVAS, GISLENE TROIAN GIL, JOAO CLAUDIO DE MENDONCA GIL, JAIRO CESAR BARAO DE SOUZA, JAIRO CESAR DE SOUZA, CPFs nºs 709.595.529-87, 783.293.619-34, 676.615.050-53, 456.249.170-15, 051.935.579-29, e 310.733.953-91, conhecer os autos da Auditoria SISAUD nº 16532, SIPAR nºs 25023.005869/16-89, 25023.005868/16-34, 25023.005867/16-90, 25023.005863/16-10, 25023.005865/16-09 e 25023.005866/16-45, realizada na empresa Bulafarma Comércio de Medicamentos Ltda.-CNPJ nº 08.277.570/0001-35, localizada à Rua Santa Catarina, nº 193, bairro Centro, município de Londrina, estado do Paraná. O relatório final para consulta se encontra à disposição no endereço: Rua Cândido Lopes, nº 208, 5º andar, sala 506, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80020-060, ou no sítio: <http://sna.saude.gov.br>.

MOACIR GEROLOMO

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

DIRETORIA COLEGIADA SECRETARIA-GERAL COORDENADORIA DE APOIO À DIRETORIA COLEGIADA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 5, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

A Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso de suas atribuições previstas no artigo 4º da Lei nº 9.961 de 28 de janeiro de 2000, nos artigos 32, 33 e 35 do Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, e tendo em vista a decisão proferida na 458ª Reunião Ordinária de sua Diretoria Colegiada - DICOL, de 25 de janeiro de 2017, com fundamento no artigo 9º da Resolução Normativa - RN nº 242, de 07 de dezembro de 2010, resolve realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA nos seguintes termos:

Art. 1º A audiência pública realizar-se-á com a finalidade de obter subsídios, informações, sugestões ou críticas relativas à proposta de instrução normativa da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras - DIOPE regulando hipótese de movimentação dos ativos garantidores vinculados das operadoras.

Art. 2º A audiência pública será realizada no dia 14 de Fevereiro de 2017, das 14 horas às 18 horas, no Auditório da Fecomércio RJ, situado na Rua Marquês de Abranches, 99, Térreo - Flamengo - Rio de Janeiro - RJ.

Art. 3º A participação na audiência pública dependerá de prévia inscrição, que poderá ser realizada por meio eletrônico, com envio de e-mail para eventos@ans.gov.br, com o seguinte assunto: "Audiência Pública, movimentação de ativos garantidores".

Art. 4º No ato da inscrição, o interessado deverá indicar o nome, CPF, os pontos a defender, criticar ou sugerir, e, quando for o caso, a instituição que representa ou à qual é vinculado.

Art. 5º Os documentos referentes à audiência pública poderão ser obtidos no sítio www.ans.gov.br, no menu Participação da Sociedade, item Audiências Públicas.

Art. 6º Após a realização da audiência pública, o Relatório de Audiência Pública será divulgado na página do sítio da ANS referida no artigo anterior.

Art. 7º As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas na audiência pública terão caráter consultivo e não vinculante, destinando-se a subsidiar a ANS na edição da regulamentação setorial.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2017

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art.16 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867, publicado no DOU de 04 de outubro de 2016, subsequente, torna pública a convocação dos candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS regido pelo Edital FUNASA nº 01, de 16 de setembro de 2013, homologado pelo Edital de Resultado nº 09, de 19 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 20 subsequente, para o preenchimento de vagas destinadas a profissionais de nível superior, por prazo determinado.

1. Convocação para apresentação e contratação, no período de 30/01 a 17/02/2017, em dias úteis, no horário de 8h às 17h, portando as documentações e exames necessários à contratação e, para agendamento e realização da perícia médica, na seguinte ordem: cidade, unidade federativa, endereço e telefone do local de apresentação, área de atuação, especialidade, número de inscrição, nome do candidato e classificação.

1.1 O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do processo seletivo, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

1.2. Brasília/DF
Setor de Autarquias Sul (SAS) Quadra 04, Bloco "N", 3º andar, Ala Sul Brasília/DF - Funasa/Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/ Coordenação de Administração de Pessoal - telefone: (61) 3314-6300.

- Celebração e Prestação de Contas e Convênios - Especialidade 3 - Administração ou Economia ou Ciências Contábeis 10005620, Bernardina Gomes da Silva, 44.

1.3. Vitória/ES
Rua Moacyr Strauch, 85, Praia do Canto - Vitória/ES - Funasa/ Seção de Gestão de Pessoas, telefone: (27) 3335 - 8248.

- Celebração e Prestação de Contas e Convênios - Especialidade 3 - Administração ou Economia ou Ciências Contábeis 10003899, Andre Resinentti Zanon, 5.

1.4. Belém/PA
Av. Visconde de Souza Franco, 616 - Reduto - Belém/PA - Funasa/ Seção de Gestão de Pessoas, telefone: (91) 3202-3711.

- Celebração e Prestação de Contas e Convênios - Especialidade 3 - Administração ou Economia ou Ciências Contábeis 10009033, Rusebauer Milhomens Costa, 6.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS
2.1. O candidato deverá apresentar, necessariamente, no ato da apresentação, os seguintes documentos originais e respectivas cópias legíveis, e exames admissionais necessários à contratação:

2.1.2 Carteira de Trabalho;
2.1.3 Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

2.1.4. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
2.1.5 Cédula de Identidade;
2.1.6 Título de Eleitor, com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;

2.1.7 Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;

2.1.8 Certidão negativa de Antecedentes Criminais, emitida nos últimos 30 (trinta) dias, pela Secretaria de Segurança Pública;

2.1.9. Certidão de Nascimento, se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;

2.1.10 Certidão de Nascimento dos filhos;

2.1.11 Caderneta de Vacinação dos filhos com idade até 5 anos;

2.1.12 Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Superior, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, além de prova da experiência profissional ou da qualificação diferenciada como pós-graduação, lato sensu, mestrado ou doutorado, na área de formação, conforme solicitados nos requisitos exigidos para cada especialidade, constantes do Edital nº 01, de 16 de setembro de 2013, publicado no D.O.U. de 17 subsequente e retificações;

2.1.13. Carteira com registro no Órgão de Classe competente;

2.1.14. 03 fotos 3 x 4, atuais e coloridas;

2.1.15. Comprovante de residência.

2.1.16. Hemograma completo

2.1.17. Glicemia em jejum

2.1.18. Colesterol

2.1.19. Triglicérides

2.1.20. Uréia

2.1.21. Creatinina

2.1.22. TGO

2.1.23. TGP

2.1.24. GGT

2.1.25. ECG (idade acima de 45 anos)

2.1.26. Cartão de vacinação atualizado

2.2. Somente serão aceitos os exames, dentro do prazo de validade de 3 (três) meses, contados da data de realização.

2.3. Os candidatos convocados deverão declarar, sob as penalidades da lei:

2.3.1 Não ser servidor ou aposentado da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas;

2.3.2. Não ter sido contratado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses nos termos da Lei nº 8.745/93 e alterações;

2.3.3. Não participar de gerência ou administração de empresa privada, sociedade civil, salvo a participação nos conselhos de administração e fiscal de empresas ou entidades em que a União detenha, direta ou indiretamente, participação do capital social, nem exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, nos termos do inciso X do art. 117, da Lei nº 8.112/90;

2.3.4. Os candidatos convocados, na data da apresentação, não deverão ter nenhum dos impedimentos dos itens 2.3.1, 2.3.2 e 2.3.3.

THIAGO MARTINS MILHIM

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Registro de Preços Nº 04/2016, publicado no DOU nº 19, de 26/01/2017, Seção 3, pág. 89, onde se lê: "Quantitativo total de aparelhos de ar condicionado adquiridos e valor total da aquisição." leia-se:

Item	Descrição Complementar	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
1	Contratação de agente de integração para admissão em estágio com vista à lotação na Funasa/Presidência e Superintendências Estaduais da Funasa, estagiários de nível superior, nível médio e educação profissional, no total de 748.	1	748	R\$ 1,90	R\$ 1.421,20	R\$ 17.054,40

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO AMAPÁ

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TC//PAC Nº 2037/2008

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF, por meio da Superintendência Estadual do Amapá, CNPJ: 26.989.350/0518-88, situada na Rua Santos Dumont, 1484 - Santa Rita e o Estado do Amapá, CNPJ: 00.394.577/0001-25, situado na Rua General Rondon, 279 - Centro. Objeto: prorrogar a vigência do TC/PAC Original, até 25/01/2018. Data de Assinatura: 24/01/2017. Processo: 25100.046.951/2008-93.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 255014

Número do Contrato: 2/2014. Processo: 25200016453201555. PREGÃO SRP Nº 5/2013. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE -CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado: TELEFONICA BRASIL S.A. -Objeto: Alteração da Clausula Oitava da Vigência do Contrato nº 02/2014. Fundamento Legal: Inciso II, do Art.57, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/01/2017 a 26/01/2018. Valor Total: R\$8.915,92. Fonte: 6151000000 - 2017NE800008. Data de Assinatura: 26/01/2017.

(SICON - 27/01/2017) 255014-36211-2017NE800005

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2017 - UASG 254462

Processo: 25389000009201791. Objeto: Aquisição de estruturas modulares (módulos habitacionais) para atendimento de demanda administrativa e / ou Laboratórios nos Campi Fiocruz, Atendendo Refeitório da Creche, Administração do INI, Vestiário da Mata Atlântica, Zoonoses - INI Bacteriologia, Cantina- INI, Laboratório do Lauro Travassos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Nas conformidades inseridas no processo, a inexigibilidade é vantajosa observando a Oportunidade e Conveniências. Declaração de Inexigibilidade em 23/01/2017. VIVIAN FALCAO DE FARIA. Chefe de Serviço de Manut Civil. Ratificação em 26/01/2017. JOSE DAMAS-CENO FERNANDES. Diretor da Dirac. Valor Global: R\$ 1.710.000,00. CNPJ CONTRATADA : 00.185.997/0001-00 NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

(SIDECE - 27/01/2017) 254462-25201-2017NE800015